



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Requer do Poder Executivo informações sobre a criação de incentivo para Comércios ou Empresas que empregarem moradores de situação de rua.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Considerando que empresas de Caraguatatuba estão oferecendo oportunidade de emprego para pessoas em situação de rua;

Considerando que a população em situação de rua possui em comum a—pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados-e, após a pandemia, este quadro agravou-se ainda mais;

Considerando que o Poder Público deve pensar em formas de garantir os direitos e dar mais dignidade à vida destas pessoas em especial através de parcerias e incentivos a empresas compromissadas em transformar a realidade social;

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. O Poder Público pode criar um incentivo fiscal, entre outros, para as empresas que contratarem pessoas em situação de rua?
2. Se positivo, quais incentivos podem ser criados?
3. Se negativo, quais os impedimentos?

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

CRISTIAN ALVES DE GODOI

Vereador Baduca Filho

